

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2018.

À
ABCCRM

Referência: Carta de Vínculo

Prezados Senhores,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

- a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício; Pedro Amaral Salles,
- b) Clientes de Prestação de Serviços; Nada a declarar
- c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

João Pacheco Galvão de França ~~filho~~

Declaro ter pelo conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Além disso, deixo claro que, se preciso, os posteriores vínculos serão informados oportunamente.

Atenciosamente,


João Pacheco Galvão de França Filho
Jurado Efetivo